



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0115/2025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 103.624,00 (Cento e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000041	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.597,00	
				Total da Ação	1.597,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.597,00	

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000065	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.168,00	
0000066	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.461,00	
				Total da Ação	3.629,00	
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000069	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.294,00	
				Total da Ação	43.294,00	
				Total da Unidade Orçamentária	46.923,00	

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000107	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.858,00	
				Total da Ação	3.858,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.858,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000259	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
0000265	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.122,00	
				Total da Ação	19.122,00	
				Total da Unidade Orçamentária	19.122,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000393	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000772	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	29.124,00	
				Total da Ação	29.124,00	
				Total da Unidade Orçamentária	29.124,00	
				Total de Suplementações	103.624,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 103.624,00 (Cento e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).		
0000025	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.597,00	
				Total da Ação	1.597,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.597,00	

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000070	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
04	126	2002	2009	Manutenção do Programa SIAFIC		
0000098	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00	

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000111	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.553,00	
0000115	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228,00	
				Total da Ação	4.781,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.781,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1007	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil		
0000137	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00	
				Total da Ação	31.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000193	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		19.122,00
				Total da Ação		19.122,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.122,00
				02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
13	392	1009	2035	Promoção de Eventos Regionais, Religiosas e Culturais		
0000378	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.000,00
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000766	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
0000767	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0000770	3190.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.124,00
				Total da Ação		29.124,00
				Total da Unidade Orçamentária		29.124,00
				Total de Anulações		103.624,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		103.624,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO